



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 702/CIB/2023

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando às obras de construção e ampliação de estruturas hospitalares e de uma policlínica, no Estado de Santa Catarina, além de aquisição de equipamentos, por intermédio do Pacto por Santa Catarina;

Considerando que tais estruturas preveem o aumento da capacidade instalada da rede de atenção à saúde do Estado de Santa Catarina, visando atender às principais demandas da sociedade catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal referentes a apoio para custeio das estruturas construídas e ampliadas, hospitalares e policlínica, no Estado de Santa Catarina, por meio do programa estadual Pacto por Santa Catarina.

Art. 2º A relação das estruturas hospitalares e da policlínica contempladas na solicitação está discriminada abaixo:

I - Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen (CNES 2522691), do Município de Itajaí.

II - Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos – HGMTR (CNES 2504332), do Município de Lages.

III - Hospital Regional São Paulo (CNES 2411393), do Município de Xanxerê.

IV - Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (CNES 2436450), do Município de Joinville.

V - Policlínica do Município de Araranguá (CNES 2691515).

VI - Hospital Regional do Oeste do Município de Chapecó – HRO (CNES 2537788).

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J19R98QJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 23/11/2023 às 17:38:26
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 23/11/2023 às 17:44:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNTIzNzJfMjU0ODUxXzlwMjNfSjE5Ujk4UUo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00252372/2023** e o código **J19R98QJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.